

Proposta n.º JF 209/2015

Adjudicação do Procedimento E07/2015 - Empreitada de requalificação das casas de banho públicas junto ao Parque Infantil do Moinho de Mira Sintra

Considerando os termos da Proposta n.º JF 168/2015, onde se deliberou o lançamento do procedimento para a empreitada de requalificação das casas de banho públicas junto ao Parque Infantil do Moinho de Mira Sintra.

Considerando os termos do relatório final que se junta como anexo, em que o júri do procedimento deliberou por unanimidade propor a adjudicação à empresa "Área Cosmopolita, Limitada".

Considerando que foi confirmada a regularidade da única proposta apresentada pela referida empresa.

Considerando que a proposta corresponde a um encargo financeiro total de €6.815,64 (seis mil oitocentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Proponho que se delibere:

1. A adjudicação desta empreitada de conservação de espaços de jogos e recreio na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, à empresa "Área Cosmopolita, Limitada", pelo valor de €6.815,64 (seis mil oitocentos e quinze euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida empresa.

Agualva-Cacém, 17 de dezembro de 2015

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 209/2015

Adjudicação do Procedimento E07/2015 - Empreitada de requalificação das casas de banho públicas junto ao Parque Infantil do Moinho de Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____